

## **Legislação**

*Resolução - 050/93*

### **RESOLUÇÃO Nº 050, DE 25 DE MAIO DE 1993**

#### **RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/050/93**

A CNLU em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 1993,

RESOLVE:

Para fins de Uso e Ocupação do Solo, o lote 26 da Quadra 65 do Setor Fiscal 81, faz parte integrante da Zona de Uso Z17-008.

19 de maio de 1993

MARCOS CINTRA

Presidente da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 25/05/93